SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Ata da 2ª sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre – Deliberação para autorização de viagem do Chefe do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2021, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, consoante o que dispõe o Art.22, § 5°, Inciso I da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, realizou-se a 2ª sessão extraordinária da 1ª sessão legislativa – 2021, sob a presidência do **vereador N. Lima, secretariado pelo vereador Antônio Morais**, presentes os vereadores: **Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Hildegard Pascoal, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá.** Foi declarada aberta a sessão. **Lida a pauta: Ofício n°1/2021**, que requer autorização de viagem internacional ao Reino Unido, do Prefeito Municipal, o senhor Sebastião Bocalom e do Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor Normando Rodrigues Sales. Tão logo conhecido o teor, iniciou-se a discussão: **vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna e: contrapôs o objeto do pedido do ofício governamental às mazelas dos serviços essenciais da Cidade, tais como Saúde e Educação. Ademais, contrastou a apreciação da matéria ao cenário econômico instaurado no Município. Em consonância ao exposto, se manifestou contrário à aprovação do ofício. **Vereador Antônio Morais** assomou a tribuna e: se posicionou favorável à aprovação da viagem em deliberação, sob a justificativa de aquisição de novas tecnologias ao setor do meio ambiente do Município. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna, e lamentou a extraordinariedade da matéria em apreciação; chamou atenção do prefeito para os problemas de sustentabilidade e econômicos presentes na capital; ao mesmo tempo posicionou-se desfavorável ao ofício em questão. **Vereador Rutênio Sá** e **Raimundo Castro** corroboraram o discurso do vereador Antônio Morais e se manifestaram favoráveis à aprovação do Ofício n°1/2021. **Vereador Hildegard Pascoal** cobrou coerência quando da aprovação da viagem do Chefe do Executivo Municipal, ao passo em que se posicionou favorável à aprovação da propositura. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna, e, à luz do princípio da Legalidade, manifestou seu voto a favor da matéria. **Vereador Francisco Piaba** também se manifestou favorável à aprovação do ofício n°1/2021. Findada a discussão, passou-se à votação, que foi pela **aprovação do ofício n°1/2021, por 9 (nove) votos favoráveis**, dos vereadores: **Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Hildegard Pascoal,**

Raimundo Castro, Raimundo Neném e Rutênio Sá; vencidos os (as) vereadores (as) **Emerson Jarude e Michelle Melo**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada, às 15h:58 e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:

CAP. N. LIMA
Presidente

ANTÔNIO MORAIS
1° Secretário